

SOCIEDADE

Feminicídio é recorde em 2025; 4 mortes/dia

Entre os municípios, Brasília está em terceiro lugar, com 28 anotações. Levantamento do Ministério da Justiça mostra que no ano passado foram registrados 1.470 homicídios resultantes da violência de gênero

» CAETANO YAMAMOTO*

Uma média de quatro mulheres assassinadas por dia e um total de 1.470 homicídios resultantes da violência de gênero. Este é o balanço do feminicídio em 2025, segundo dados divulgados ontem pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com base em dados reunidos pelo Sistema Nacional de Segurança Pública (Sinesp). Na comparação com 2024, os números do ano passado representam um aumento de 0,41%. Tal avanço é um recorde na morte de mulheres vitimadas pela brutalidade de maridos, companheiros, filhos e pais.



Giovanna explica que o que difere o homicídio do feminicídio é o motivo por trás do crime. No primeiro, a vítima é assassinada independentemente de quem seja. No segundo, ela é morta pelo simples fato de ser mulher. "A Lei do Feminicídio representa que o Estado encontrou uma forma de reconhecer que muitas mulheres são mortas dentro de um ciclo de violência contínua. E pretende punir com mais rigor esse crime, que se relaciona ao comportamento machista de muitos homens", explicou.

O levantamento do Sinesp mostra, ainda, que as tentativas de feminicídios foram 3.702 em 2025, o equivalente a 10 mulheres vitimadas por dia. São Paulo está na frente da estatística, com 677 registros. Em seguida, vêm Rio Grande do Sul e Bahia com 264 e 254, respectivamente. Na comparação com 2024, os dados do ano passado aumentaram 16,23%.

Ciclo violento

De acordo com o criminalista Leonardo Tajaribe Jr., o feminicídio jamais surge de forma abrupta. Costuma ser o resultado final de uma escalada de violência assim dividida: aumenta da tensão (ofensas verbais, crises de ciúme e destruição de objetos), ato de violência (agressão física, sexual ou psicológica grave) e "luta de mel" (o agressor pede perdão, mostra-se arrependido e promete mudar; com o tempo, essa fase desaparece e as agressões tornam-se frequentes).

"A vítima de violência doméstica e familiar deve procurar um advogado criminalista assim que identificar sinais consistentes de risco, ainda que não haja agressão física consumada. A violência psicológica, ameaças reiteradas, perseguição, controle excessivo ou medo concreto justificam uma orientação técnica imediatamente. Por isso, a intervenção técnica precoce é um fator de proteção real, e não meramente formal", advertiu.

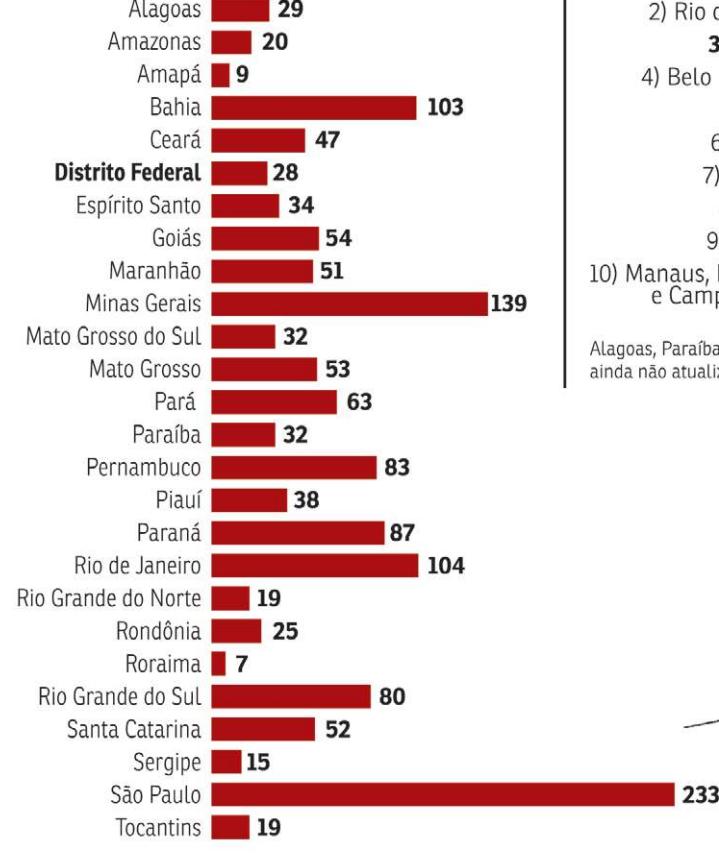
O advogado cita algumas medidas para prevenir o feminicídio. "O registro adequado da ocorrência, a

Escalada da brutalidade

VÍTIMAS MENSAS



VÍTIMAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO



MUNICÍPIOS COM MAIOR INCIDÊNCIA



Alagoas, Paraíba, Pernambuco e São Paulo ainda não atualizaram os dados de dezembro.



Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), do Ministério da Justiça e Segurança Pública

preservação de provas (mensagens, áudios, testemunhas), o pedido imediato de medidas protetivas de urgência e o fortalecimento de uma rede de apoio, são medidas que reduzem significativamente o risco de letalidade nas agressões", disse.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que a maioria dos casos ocorre dentro da própria residência da vítima. Em cerca de 90% dos casos, o autor é parceiro ou ex-parceiro

íntimo. O uso de armas brancas (facas) e asfixia é muito comum, evidenciando a proximidade e a crueldade do agressor.

Para denunciar e buscar ajuda, existem canais específicos: Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher — serviço gratuito e anônimo que oferece orientação e encaminhamento para serviços de proteção); Ligue 190 (Polícia Militar — para situações de emergência e flagrante); Delegacias da

Mulher (Deam — unidades especializadas no atendimento a vítimas de violência doméstica); e Medidas protetivas (podem ser solicitadas para impedir que o agressor se aproxime da vítima, mesmo sem a existência de um processo criminal finalizado).

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

» Leia mais na página 14



ALEXANDRE GARCIA

COMO A SABATINA DO SENADO CONSEGUIRIA PREVER QUE CANDIDATOS A MINISTRO DO SUPREMO NÃO TIVESSEM FORMAÇÃO ÉTICA E ACEITARIAM AÇÕES VINDAS DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE SEUS PARENTES, DISTANTES OU PRÓXIMOS?

Demolição

continuaram agindo. A consequência é dolorosa para as instituições do Estado brasileiro.

O caso Master desabou sobre o Supremo e o Tribunal de Contas da União (TCU). A califa se espalha pelo Judiciário e, do TCU, empoeira o Legislativo. A mídia relata crise nas instituições. Crise causada por integrantes dessas mesmas instituições, agentes públicos que não quiseram preservá-las, que não obedeceram os princípios da imparcialidade e da moralidade prescritos pela Constituição para o serviço público. Os interesses pessoais, as vaidades, as emoções e a ganância prevaleceram.

Para o Supremo, a Constituição exige "notável saber jurídico e reputação ilibada". Notável saber jurídico não é um saber jurídico acima da média. É um saber muito acima daqueles que estão acima da média. Avalia isso a sabatina do Senado? Quem foi reprovado duas vezes em exame para juiz e era nome desconhecido no meio jurídico, na academia, supostamente não passaria no vestibular do Senado. Mas passou e, agora, contribui fortemente para o desabamento do Supremo, num efeito dominó do desabar do Master.

E que reputação ilibada poderia a sabatina verificar? Como evitar alguém que não se declararia impedido de votar em causas

em que estivesse envolvido, como com o PT no Mensalão e na Lava-jato e, agora, nesse Master e o resort? (e sabe-se lá que pessoas e fatos foram postos sob lacre e sigilo.)

Como a sabatina do Senado conseguiria prever que candidatos a ministro do Supremo não tivessem formação ética e aceitariam ações vindas de escritórios de advocacia de seus parentes, distantes ou próximos? Alguns tão próximos quanto a proximidade conjugal, "uma só carne".

Inaugurou-se a ética relativa.

origem do poder, o povo, percebe que há um sério risco para as instituições, porque os que as ocupam perderam a noção de moralidade. No TCU, que não é Judiciário mas auxiliar do Legislativo, um ex-deputado, sem formação em contas, agiu como advogado do Master, ameaçando o Banco Central. Um desastre que coloriu o TCU de ridículo.

Seria intencional essa demolição das instituições? Enfraquecer-las para dominá-las e implantar um regime de arbitrio — já tanto praticado no Supremo?

A despeito dos alertas do ministro Luiz Fux, de que o otimismo político exerce "ação deletéria", Luís

Roberto Barroso aproveitou a presidência para transformar o Supremo em tribunal político, muito típico dos tempos soviéticos e nazistas. Aí, desandaram-se as muralhas do direto e entrou o Cavalo de Tróia da política.

Presidentes do Senado, podendo pôr em pauta requerimentos que tolheriam o mal pela raiz, encolheram-se, algemados em seus compromissos individuais. Tampouco esses parlamentares obedecem aos princípios constitucionais da imparcialidade e da moralidade. A "electocracia" diagnosticada por Gilmar Mendes, em 2015, voltou com reforços e ampliado poder de demolição.